

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00008-301

DESPACHO

Considerando o teor à fl. 34, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 08/01/2026 15:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446